



**Exp. GAB.CONNS.JAV n. 039/2023**

**De:** Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

**Para:** Secretaria da Segunda Câmara

**Ref.: Documento protocolizado sob o n. 9000113600/2023 - Processo n. 1.077.055**

**Em:** 5/5/2023

Senhor Diretor,

Com fulcro no princípio da verdade material insculpido no art. 104 da Resolução n. 12/2008, determino a juntada do documento protocolizado sob o n. **9000113600/2023**, referente às alegações de defesa do Sr. Juarez Delfino da Silveira, apresentadas por meio de seu advogado, Leonardo Silva Quintino – OAB/MG 70.957.

Ato contínuo, promova-se o cadastramento do referido causídico nos sistemas deste Tribunal.

Após, devolvam-se os autos à unidade técnica para exame da documentação ora juntada e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer conclusivo, nos termos regimentais.

Atenciosamente,

**CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA**  
*Relator*